



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 17/11/2020 a 14/12/2020

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL DECRETO MUNICIPAL N.º 123/2020.

“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E ABRE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE (PERMITE UTILIZAÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO PARA PAGAMENTO PESSOAL)”.

Luiz Carlos Taffarel, Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS no exercício de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1749/2020 **DECRETA:**

Art. 1º - Insere Metas no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional Especial e suplementar Recursos no orçamento 2020, conforme descrição abaixo que permite utilização Salário Educação para pagamento de pessoal no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso

1 - Órgão – 006– Secretaria Municipal de Educação

Unidade - 5 – Manut. Desenvolvimento Ensino União

Recurso – 1059 – Salário Educação - Cria elemento Despesa (Suplementação - Adição)

Proj Atividade -2052 - Salário Educação

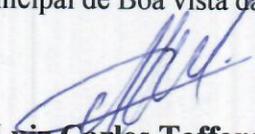
610 - 31.90.11.00.00.00.1059 - Vencimentos e Vantagens.....R\$ 45.000,00

Origem de recurso:

260 - 33.90.39.00.00.00.1059 - Serviço Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 45.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 17 de novembro de 2020.


Luiz Carlos Taffarel
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.

